



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

SEPRO/SUPED - Supervisão de Expedição

OFÍCIO Nº 1484/2026/SUPED/TCE -MA

São Luís, 14 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras
Rua Maneco Rego, 877 - Centro
65.725-000 – Pedreiras - MA

Ref. Processo nº 3218/2024/TCE/MA

Responsável: Vanessa dos Prazeres Santos

Assunto: Prestação de contas anual de Governo exercício financeiro 2023.

Senhor(a) Presidente(a),

Por ordem do Senhor Presidente e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminho o Parecer Prévio e a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br>(Consulta de Processos).

Fundamentação Legal: IN nº 52, de 25 de Outubro de 2017 e Portaria nº 113 de 1º de Fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente Por:
Francisco Sydevaldo Cavalcante
Em 14 de abril de 2026 às 11:21:33



Número controle: **17761764934561772124**
Para conferir o original, leia o QR Code ao
lado ou autentique no site tce.ma.gov.br
(<http://tcema.tc.br>).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo nº 3218/2024-TCE/MA - apensado Processo nº 1271/2024

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Espécie: Prefeito Municipal

Exercício Financeiro: 2023

Entidade: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Responsável: Vanessa dos Prazeres Santos (Prefeita), CPF: 018.929.713-13, Endereço: Avenida Edilson C Branco, nº 468, Goiabal, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Pedreiras/MA, de responsabilidade da Senhora Vanessa dos Prazeres Santos, Prefeita, exercício financeiro 2023. Emissão de Parecer Prévio pela Aprovação das Contas.

PARECER PRÉVIO PL – TCE/MA Nº 259/2025

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e o art. 1.º, I, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005, decide, por unanimidade, em sessão ordinária do Pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, concordando com o **Parecer** do Ministério Público de Contas:

a) emitir Parecer Prévio pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Pedreiras/MA, de responsabilidade da Senhora Vanessa dos Prazeres Santos, Prefeita, exercício financeiro 2023, em conformidade com o art. 10, inc. I, e art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.258/05;

b) enviar à Câmara Municipal de Pedreiras/MA, após o trânsito em julgado, as referidas contas, acompanhadas do Parecer Prévio, para a deliberação prevista no § 2º do art. 31 da Constituição Federal/1988, c/c o § 1º do art. 10 da Lei Orgânica do TCE/MA.

Presentes à sessão os Conselheiros Daniel Itapary Brandão (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão, Marcelo Tavares Silva e Flávia Gonzalez Leite e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator), Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de novembro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Daniel Itapary Brandão

Presidente

Em 12 de dezembro de 2025 às 12:33:06

Assinado Eletronicamente Por:

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Em 01 de dezembro de 2025 às 12:37:23

Assinado Eletronicamente Por:

Melquizedeque Nava Neto

Relator

Em 18 de dezembro de 2025 às 14:43:54



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prestação de contas anual de governo** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS**, exercício financeiro de **2023**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Vanessa Dos Prazeres Santos**, relativa ao processo **3218/2024**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 12/11/2025			
Deliberação	Publicação-Diário Oficial	Data Publicação	Data Circulação
Parecer Prévio - 259/2025	TCE/MA	19 de dezembro de 2025	19 de dezembro de 2025

Decisões:

Responsáveis	Tipo Sessão	Resultado Recurso	Resultado Deliberação	Trânsito Responsável
Vanessa Dos Prazeres Santos - Prefeito Municipal	Apreciação/Julgamento	-	Pela Aprovação	05/02/2026

Tendo como resultado final:

- Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:
Vanessa Dos Prazeres Santos - Prefeito Municipal, **Pela Aprovação**;

Transitado em Julgado em 05/02/2026 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13/04/2026.

Emitida em 13/04/2026 13:11:13

Número de autenticação: **1776096673417**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão.



Número controle: **1776096673417** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site www.tcema.tc.br